



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2892/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019**

Às dez (10) horas do dia dezesseis (16) do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezenove (2019), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o **PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município**, designados pela Portaria n° 21.839/2019, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, de que trata o **Edital n° 2892/2019 – Pregão Presencial n° 019/2019 – Registro de Preços n° 11/2019, que tem como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 03 de julho/2019 no Jornal do Pampa, Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de n° 1709/2005 e na página oficial do Município na Internet, bem como no Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **IRMÃOS CANTARELLI LTDA**, neste ato representada por seu Sócio Sr. Carlos Olavo Pogliá Cantarelli e **CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, representada por seu Sócio Sr. Ciro César Forgiarini Chaves, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório. Dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

**– Proposta Escrita – Valor do Litro**

<b>ITENS</b>	<b>CANTARELLI</b>	<b>CYRO</b>
<b>01 – Gasolina Comum</b>	4,75	4,83
<b>02 – Óleo Diesel</b>	3,39	3,44
<b>03 – Óleo Diesel S10</b>	3,48	3,52

Verificados os preços iniciou-se a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**– Lances Verbais – Valor do Litro**

<b>ITENS</b>	<b>CANTARELLI</b>	<b>CYRO</b>
<b>01 – Gasolina Comum</b>	4,75	4,83
	4,73	4,74
	4,71	4,72
	4,69	4,70
	4,67	4,68
	4,65	4,66
	4,63	4,64
	4,61	4,62
	<b><u>4,59</u></b>	4,60
	Declinou	
<b>02 – Óleo Diesel</b>	3,39	3,44
	3,37	3,38



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul-RS

	<u>3,35</u>	3,36 Declinou
03 – Óleo Diesel S10	3,48	3,52
	3,46	3,47
	3,44	3,45
	3,42	3,43
	3,40	3,41
	<u>3,38</u>	3,39 Declinou

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do presente Pregão a Empresa **IRMÃOS CANTARELLI LTDA, no ITEM 01/Gasolina Comum, ao valor unitário de R\$ 4,59; ITEM 02/Diesel Comum, ao valor unitário de R\$ 3,35; ITEM 03/Óleo Diesel S10, ao valor unitário de R\$ 3,38.** Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte da Empresa declarada vencedora. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor das Empresas acima declaradas. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos critérios vigentes do Cartão Combustível Banrisul. O preço proposto pelas Empresas Licitantes vencedoras, somente sofrerá reajustes durante o prazo contratual, tanto para maior quanto para menor, caso seja determinado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, nos índices oficializados pelo Governo Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das respectivas Dotações Orçamentárias. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

**Pregoeiro e Equipe de Apoio:**

RUDINEI DIAS MORALES  
Pregoeiro.

ELENILTON ILHA FLORES  
Equipe de Apoio

**Licitantes:**

IRMÃOS CANTARELLI LTDA  
Carlos Olavo Pogliã Cantarelli

CYRO POSTO DE SERVIÇO  
Ciro César Forgiarini Chaves

**HOMOLOGO A PRESENTE DECISÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
Prefeito.